



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 25 de março de 2024.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 009/2024, protocolo SEI EMDEC.2023.00007392-97

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos clínicos e complementares constantes no PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os empregados e reeducandos (trabalhadores carcerários) da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 22/03/2024, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) Atualmente o serviço é prestado por alguma empresa? Se sim, qual empresa e qual o valor do contrato?

Resposta: Atualmente o serviço é prestado pela empresa “Global Medicina e Saúde Ocupacional LTDA – EPP” e o valor total do contrato é R\$ 227.622,09, sendo sua vigência de 2020 a 2024.

2) Após a assinatura do contrato, qual o prazo de início da prestação dos serviços?

Resposta: Imediatamente após o início da vigência do contrato iniciaremos os agendamentos dos exames.

3) Está correto nosso entendimento que o Médico do Trabalho que irá laborar no referido contrato poderá ser SCP (sócio por conta participação)?

Resposta: Conforme item 3.2.1., transcrito abaixo, o médico do trabalho deve ter vínculo com a contratada independente da modalidade.

“No caso descrito no item 3.2, deverá ser disponibilizado um Médico do Trabalho da CONTRATADA, com CRM ativo e RQE, para substituir presencialmente o médico do trabalho da contratante, com previsão de 30 dias para os 12 primeiros meses, durante 04 horas diárias de Segunda-Feira a Sexta-feira, exceto feriados Municipais, Estaduais ou Federais, podendo ser fracionado ou não, mediante agendamento prévio.”

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/03/2024, às 12:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10615145** e o código CRC **96F55034**.

